



Entrada: 02 / 07 / 13  
480/13

**Prefeitura Municipal de Pires do Rio**

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 - Centro

Fax: (64) 3461-4020 - Fone: 3461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

LEI Nº 3.526 /13, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

*Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina  
- Sr. DELCIMAR PIRES MARTINS -, Chefe da  
Assessoria Especial da Presidente da República  
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Sr. DELCIMAR PIRES MARTINS – Chefe da Assessoria Especial da Presidência da República, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade piresina.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 10 DE JUNHO DE 2013.

LUIZ EDUARDO PITALUGA DA CUNHA  
Prefeito

LUIZ MAURO RODRIGUES LEITE  
Secretário de Governo e Administração

Registrada digitalmente  
em 10 / 06 / 13